



## **PORTARIA Nº 011 - REITOR/2007**

**“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ÂMBITO DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes e, em face do disposto na **Lei Estadual nº 15.463, de 13/01/2005**, **considerando**:

- O número expressivo de professores designados - em caráter temporário e precário - atualmente existente na Universidade;
- A existência na **Lei Estadual nº 15.463, de 13/01/2005** de cargos vagos em número suficiente para atender às demandas da Universidade.
- A importância de constituição de corpo docente efetivo para fortalecimento das atividades e dos programas de ensino, de pesquisa e de extensão;
- O compromisso assumido pela Reitoria no sentido de serem colhidas propostas e sugestões da comunidade acadêmica no que se refere à realização de Concurso Público para provimento de cargos de Professor Educação Superior, observadas as disposições legais;
- A necessidade de que estas providências sejam preliminarmente adotadas para orientar as propostas a serem apresentadas pela Administração da Universidade aos Conselhos Superiores e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para, **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, contados desta data, elaborar e apresentar propostas para realização de Concurso Público, para provimento de cargos de Professor de Educação Superior, em face do disposto na **Lei Estadual nº 15.463, de 13/01/2005**.

§ 1º - A Comissão Especial mencionada no caput deste artigo **será presidida** pela Pró-Reitora de Ensino, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, contando, ainda, com a participação dos seguintes representantes da Administração Superior da Universidade: Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças, **Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO**; Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, **Professora SILVIA NIETSCHE**; Pró-Reitora de Extensão, **Professora MARINA RIBEIRO QUEIRÓZ**; Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, **Professora DENISE DE OLIVEIRA LIMA**; Procurador-Chefe, **Professor HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO**; e o Presidente da Comissão Técnica de Concursos (COTEC), **Professor REINALDO MARCOS BATISTA TEIXEIRA**.

- Continua à Página 02 -



- Página 02, PORTARIA Nº 011 - REITOR/2007, 14/02/2007 -.

§ 2º - A referida Comissão Especial será integrada, também, por **01 (um) representante dos docentes**, indicado pela ADUNIMONTES, devendo a indicação ser promovida pela entidade mencionada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados desta data.

Art. 2º - **ESTABELECE**R que deverão ser colhidas propostas e sugestões junto às Diretorias de Centros, Departamentos Acadêmicos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 3º - Aprovada pelo Reitor a proposta apresentada pela Comissão Especial - no prazo estipulado no artigo 1º -, esta será encaminhada aos Conselhos Superiores da Universidade e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para apreciação e deliberação, respeitadas as competências e as disposições pertinentes estabelecidas na legislação vigente.

Art.4º - **DETERMINAR** aos titulares e aos servidores de todos os órgãos da Universidade que seja oferecido todo o apoio à Comissão Especial a fim de que ela desempenhe com fidelidade e eficiência as suas atribuições.

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de fevereiro de 2007.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

**REITOR**